



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO I À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo III à Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	3.768,44	3.881,49	3.997,94	4.117,88	4.241,41	4.368,65	4.499,71	4.634,71
II	4.773,75	4.916,96	5.064,47	5.216,40	5.372,89	5.534,08	5.700,10	5.871,11
III	6.047,24	6.228,66	6.415,52	6.607,98	6.806,22	7.010,41	7.220,72	7.437,34
IV	7.660,46	7.890,28	8.126,98	8.370,79	8.621,92	8.880,58	9.146,99	9.421,40
V	9.704,04	9.995,17	10.295,02	10.603,87	10.921,99	11.249,65	11.587,14	11.934,75



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

TABELA II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.004,77	1.034,91	1.065,96	1.097,94	1.130,88	1.164,80	1.199,75	1.235,74
II	1.272,81	1.311,00	1.350,33	1.390,84	1.432,56	1.475,54	1.519,80	1.565,40
III	1.612,36	1.660,73	1.710,55	1.761,87	1.814,73	1.869,17	1.925,24	1.983,00
IV	2.042,49	2.103,77	2.166,88	2.231,88	2.298,84	2.367,81	2.438,84	2.512,01
V	2.587,37	2.664,99	2.744,94	2.827,28	2.912,10	2.999,47	3.089,45	3.182,13



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	880,00	906,40	933,59	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29
II	1.114,76	1.148,20	1.182,65	1.218,13	1.254,67	1.292,31	1.331,08	1.371,01
III	1.412,14	1.454,51	1.498,14	1.543,09	1.589,38	1.637,06	1.686,17	1.736,76
IV	1.788,86	1.842,52	1.897,80	1.954,73	2.013,38	2.073,78	2.135,99	2.200,07
V	2.266,07	2.334,06	2.404,08	2.476,20	2.550,48	2.627,00	2.705,81	2.786,98



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

TABELA IV - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Auxiliar de Topografia, Auxiliar de Paisagismo e Arborização

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	880,00	906,40	933,59	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29
II	1.114,76	1.148,20	1.182,65	1.218,13	1.254,67	1.292,31	1.331,08	1.371,01
III	1.412,14	1.454,51	1.498,14	1.543,09	1.589,38	1.637,06	1.686,17	1.736,76
IV	1.788,86	1.842,52	1.897,80	1.954,73	2.013,38	2.073,78	2.135,99	2.200,07
V	2.266,07	2.334,06	2.404,08	2.476,20	2.550,48	2.627,00	2.705,81	2.786,98



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

TABELA V - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Motorista
REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.090,84	1.123,57	1.157,27	1.191,99	1.227,75	1.264,58	1.302,52	1.341,60
II	1.381,84	1.423,30	1.466,00	1.509,98	1.555,28	1.601,94	1.649,99	1.699,49
III	1.750,48	1.802,99	1.857,08	1.912,79	1.970,18	2.029,28	2.090,16	2.152,87
IV	2.217,45	2.283,98	2.352,50	2.423,07	2.495,76	2.570,64	2.647,75	2.727,19
V	2.809,00	2.893,27	2.980,07	3.069,47	3.161,56	3.256,40	3.354,10	3.454,72



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

TABELA VI - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Agente de Obras e Serviços e Operador de Máquinas Pesadas
REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.186,92	1.222,53	1.259,20	1.296,98	1.335,89	1.375,97	1.417,24	1.459,76
II	1.503,55	1.548,66	1.595,12	1.642,97	1.692,26	1.743,03	1.795,32	1.849,18
III	1.904,66	1.961,80	2.020,65	2.081,27	2.143,71	2.208,02	2.274,26	2.342,49
IV	2.412,76	2.485,15	2.559,70	2.636,49	2.715,59	2.797,05	2.880,97	2.967,40
V	3.056,42	3.148,11	3.242,55	3.339,83	3.440,02	3.543,23	3.649,52	3.759,01



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

TABELA VII - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Agente de Manutenção, Agente de Limpeza Urbana, Agente de Paisagismo e Arborização

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	880,00	906,40	933,59	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29
II	1.114,76	1.148,20	1.182,65	1.218,13	1.254,67	1.292,31	1.331,08	1.371,01
III	1.412,14	1.454,51	1.498,14	1.543,09	1.589,38	1.637,06	1.686,17	1.736,76
IV	1.788,86	1.842,52	1.897,80	1.954,73	2.013,38	2.073,78	2.135,99	2.200,07
V	2.266,07	2.334,06	2.404,08	2.476,20	2.550,48	2.627,00	2.705,81	2.786,98



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

TABELA VIII - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Mecânico
REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.202,91	1.239,00	1.276,17	1.314,45	1.353,89	1.394,50	1.436,34	1.479,43
II	1.523,81	1.569,52	1.616,61	1.665,11	1.715,06	1.766,51	1.819,51	1.874,09
III	1.930,32	1.988,23	2.047,87	2.109,31	2.172,59	2.237,77	2.304,90	2.374,05
IV	2.445,27	2.518,63	2.594,19	2.672,01	2.752,17	2.834,74	2.919,78	3.007,37
V	3.097,59	3.190,52	3.286,24	3.384,82	3.486,37	3.590,96	3.698,69	3.809,65



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO II À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo VII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

ANALISTA EM SAÚDE

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2.736,13	2.818,21	2.902,76	2.989,84	3.079,54	3.171,92	3.267,08	3.365,09
II	3.466,05	3.570,03	3.677,13	3.787,44	3.901,07	4.018,10	4.138,64	4.262,80
III	4.390,69	4.522,41	4.658,08	4.797,82	4.941,76	5.090,01	5.242,71	5.399,99
IV	5.561,99	5.728,85	5.900,71	6.077,74	6.260,07	6.447,87	6.641,31	6.840,54
V	7.045,76	7.257,13	7.474,85	7.699,09	7.930,07	8.167,97	8.413,01	8.665,40



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO III À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

TÉCNICO EM SAÚDE

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.004,77	1.034,91	1.065,96	1.097,94	1.130,88	1.164,80	1.199,75	1.235,74
II	1.272,81	1.311,00	1.350,33	1.390,84	1.432,56	1.475,54	1.519,80	1.565,40
III	1.612,36	1.660,73	1.710,55	1.761,87	1.814,73	1.869,17	1.925,24	1.983,00
IV	2.042,49	2.103,77	2.166,88	2.231,88	2.298,84	2.367,81	2.438,84	2.512,01
V	2.587,37	2.664,99	2.744,94	2.827,28	2.912,10	2.999,47	3.089,45	3.182,13



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO IV À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo IX à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005)

AUXILIAR DE SAÚDE

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	880,00	906,40	933,59	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29
II	1.114,76	1.148,20	1.182,65	1.218,13	1.254,67	1.292,31	1.331,08	1.371,01
III	1.412,14	1.454,51	1.498,14	1.543,09	1.589,38	1.637,06	1.686,17	1.736,76
IV	1.788,86	1.842,52	1.897,80	1.954,73	2.013,38	2.073,78	2.135,99	2.200,07
V	2.266,07	2.334,06	2.404,08	2.476,20	2.550,48	2.627,00	2.705,81	2.786,98



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO V À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo II da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008)

TABELA DE VENCIMENTO-BASE PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REFERÊNCIAS

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.128,38	1.162,23	1.197,10	1.233,01	1.270,00	1.308,10	1.347,34	1.387,77
II	1.429,40	1.472,28	1.516,45	1.561,94	1.608,80	1.657,06	1.706,78	1.757,98
III	1.810,72	1.865,04	1.920,99	1.978,62	2.037,98	2.099,12	2.162,09	2.226,96
IV	2.293,76	2.362,58	2.433,45	2.506,46	2.581,65	2.659,10	2.738,87	2.821,04
V	2.905,67	2.992,84	3.082,63	3.175,11	3.270,36	3.368,47	3.469,52	3.573,61



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO VI À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
(Anexo Único à Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DA GUARDA METROPOLITANA

ORDEM	CLASSE	REFERÊNCIAS				
		I	II	III	IV	V
6	Inspetor-Chefe	7.231,13	7.445,20	7.659,29	7.873,37	8.080,56
5	Inspetor	6.292,93	6.507,01	6.721,08	6.935,15	7.149,24
4	Subinspetor	5.354,73	5.568,81	5.782,88	5.996,96	6.211,03
3	C	4.416,52	4.630,59	4.845,22	5.058,76	5.272,83
2	B	3.478,32	3.692,39	3.906,47	4.120,54	4.334,62
1	A	2.542,02	2.754,20	2.968,27	3.182,34	3.396,42



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO VII À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
(Anexo I à Lei nº 1.956, de 8 de abril de 2013)

TABELA DE SUBSÍDIOS

CARGO	CLASSE/QUADRO	SUBSÍDIO	Nº VAGAS
PROCURADOR MUNICIPAL	CLASSE INICIAL - PMC1	17.270,72	10
	CLASSE INTERMEDIÁRIA - PMC2	19.189,69	05
	CLASSE FINAL - PMC3	21.321,88	05
	QUADRO ESPECIAL- PMC - CARGOS EXTINTOS AO VAGAR	19.189,69	26



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO VIII À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo VI à Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TABELA I - AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL

REFERÊNCIAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	5.713,67	5.885,08	6.061,63	6.243,48	6.430,79	6.623,71	6.822,42	7.027,09	7.237,91	7.455,04	7.678,69	7.909,06	8.146,33	8.390,72	8.642,44	8.901,71
II	6.285,04	6.473,59	6.667,80	6.867,83	7.073,86	7.286,08	7.504,66	7.729,80	7.961,70	8.200,55	8.446,56	8.699,96	8.960,96	9.229,79	9.506,68	9.791,88
III	6.913,54	7.120,95	7.334,58	7.554,61	7.781,25	8.014,69	8.255,13	8.502,78	8.757,87	9.020,60	9.291,22	9.569,96	9.857,06	10.152,77	10.457,35	10.771,07
IV	7.604,89	7.833,04	8.068,03	8.310,07	8.559,38	8.816,16	9.080,64	9.353,06	9.633,65	9.922,66	10.220,34	10.526,95	10.842,76	11.168,04	11.503,09	11.848,18



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO IX À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo II à Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA/CREA E AO CAU/BR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

TABELA I - CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	4.422,78	4.555,46	4.692,13	4.832,89	4.977,88	5.127,21	5.281,03	5.439,46
II	5.602,65	5.770,72	5.943,85	6.122,16	6.305,83	6.495,00	6.689,85	6.890,55
III	7.097,26	7.310,18	7.529,49	7.755,37	7.988,03	8.227,67	8.474,50	8.728,74
IV	8.990,60	9.260,32	9.538,13	9.824,27	10.119,00	10.422,57	10.735,25	11.057,31
V	11.389,02	11.730,70	12.082,62	12.445,09	12.818,45	13.203,00	13.599,09	14.007,06



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

TABELA II - CARGO - NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.624,15	1.672,87	1.723,06	1.774,75	1.828,00	1.882,83	1.939,32	1.997,50
II	2.057,42	2.119,15	2.182,72	2.248,20	2.315,65	2.385,12	2.456,67	2.530,37
III	2.606,28	2.684,47	2.765,01	2.847,96	2.933,40	3.021,40	3.112,04	3.205,40
IV	3.301,56	3.400,61	3.502,63	3.607,71	3.715,94	3.827,42	3.942,24	4.060,51
V	4.182,32	4.307,79	4.437,02	4.570,13	4.707,24	4.848,46	4.993,91	5.143,73



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO X À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo I à Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

REFERÊNCIAS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2.511,92	2.587,28	2.664,90	2.744,84	2.827,19	2.912,00	2.999,36	3.089,34
II	3.182,03	3.277,49	3.375,81	3.477,08	3.581,40	3.688,84	3.799,50	3.913,49
III	4.030,89	4.151,82	4.276,38	4.404,67	4.536,81	4.672,91	4.813,10	4.957,49
IV	5.106,22	5.259,40	5.417,18	5.579,70	5.747,09	5.919,50	6.097,09	6.280,00
V	6.468,40	6.662,45	6.862,33	7.068,20	7.280,24	7.498,65	7.723,61	7.955,32



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO XI À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo III à Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

REFERÊNCIAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	2.144,84	2.209,19	2.275,46	2.343,72	2.414,04	2.486,46	2.561,05	2.637,88	2.717,02	2.798,53	2.882,49	2.968,96	3.058,03	3.149,77	3.244,26	3.341,59
II	2.359,32	2.430,10	2.503,01	2.578,10	2.655,44	2.735,10	2.817,16	2.901,67	2.988,72	3.078,38	3.170,73	3.265,86	3.363,83	3.464,75	3.568,69	3.675,75
III	2.595,26	2.673,11	2.753,31	2.835,91	2.920,98	3.008,61	3.098,87	3.191,84	3.287,59	3.386,22	3.487,81	3.592,44	3.700,22	3.811,22	3.925,56	4.043,32
IV	2.854,78	2.940,43	3.028,64	3.119,50	3.213,08	3.309,47	3.408,76	3.511,02	3.616,35	3.724,84	3.836,59	3.951,69	4.070,24	4.192,34	4.318,11	4.447,66



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO XII À LEI Nº 2.241, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

(Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA VI - AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	915,44	942,90	970,37	997,83	1.025,29	1.052,76	1.080,22	1.116,84	1.153,45	1.190,07	1.226,69	1.263,31	1.299,92	1.336,54	1.373,16
	II	40	1.181,44	1.216,88	1.252,33	1.287,77	1.323,21	1.358,66	1.394,10	1.441,36	1.488,61	1.535,87	1.583,13	1.630,39	1.677,64	1.724,90	1.772,16



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

	III	40	1.651,70	1.701,25	1.750,80	1.800,35	1.849,90	1.899,46	1.949,01	2.015,07	2.081,14	2.147,21	2.213,28	2.279,35	2.345,41	2.411,48	2.477,55
	IV	40	3.217,19	3.313,71	3.410,22	3.506,74	3.603,25	3.699,77	3.796,28	3.924,97	4.053,66	4.182,35	4.311,03	4.439,72	4.568,41	4.697,10	4.825,79



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

QUADRO PERMANETE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA VII - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	1.181,44	1.216,88	1.252,33	1.287,77	1.323,21	1.358,66	1.394,10	1.441,36	1.488,61	1.535,87	1.583,13	1.630,39	1.677,64	1.724,90	1.772,16
	II	40	1.651,70	1.701,25	1.750,80	1.800,35	1.849,90	1.899,46	1.949,01	2.015,07	2.081,14	2.147,21	2.213,28	2.279,35	2.345,41	2.411,48	2.477,55
	III	40	3.217,19	3.313,71	3.410,22	3.506,74	3.603,25	3.699,77	3.796,28	3.924,97	4.053,66	4.182,35	4.311,03	4.439,72	4.568,41	4.697,10	4.825,79



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA VIII - AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	I	40	915,44	942,90	970,37	997,83	1.025,29	1.052,76	1.080,22	1.116,84	1.153,45	1.190,07	1.226,69	1.263,31	1.299,92	1.336,54	1.373,16
	II	40	1.017,07	1.047,58	1.078,09	1.108,61	1.139,12	1.169,63	1.200,14	1.240,83	1.281,51	1.322,19	1.362,87	1.403,56	1.444,24	1.484,92	1.525,61
	III	40	1.136,12	1.170,20	1.204,29	1.238,37	1.272,45	1.306,54	1.340,62	1.386,07	1.431,51	1.476,96	1.522,40	1.567,85	1.613,29	1.658,74	1.704,18
	IV	40	1.268,83	1.306,89	1.344,96	1.383,02	1.421,09	1.459,15	1.497,22	1.547,97	1.598,73	1.649,48	1.700,23	1.750,99	1.801,74	1.852,49	1.903,25



PREFETURA MUNICIPAL DE PALMAS

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

TABELA IX - AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
				3%	6%	9%	12%	15%	18%	22%	26%	30%	34%	38%	42%	46%	50%
AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL	I	40	1.282,62	1.321,10	1.359,58	1.398,06	1.436,53	1.475,01	1.513,49	1.564,80	1.616,10	1.667,41	1.718,71	1.770,02	1.821,32	1.872,63	1.923,93
	II	40	1.432,66	1.475,64	1.518,62	1.561,60	1.604,58	1.647,56	1.690,54	1.747,85	1.805,15	1.862,46	1.919,76	1.977,07	2.034,38	2.091,68	2.148,99
	III	40	1.599,66	1.647,65	1.695,64	1.743,63	1.791,62	1.839,61	1.887,60	1.951,59	2.015,57	2.079,56	2.143,54	2.207,53	2.271,52	2.335,50	2.399,49
	IV	40	1.786,42	1.840,01	1.893,61	1.947,20	2.000,79	2.054,38	2.107,98	2.179,43	2.250,89	2.322,35	2.393,80	2.465,26	2.536,72	2.608,17	2.679,63